



O TUIUTI



**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE
HISTÓRIA MILITAR TERRESTRE DO BRASIL/RIO GRANDE DO SUL (AHIMTB/RS)
- ACADEMIA GENERAL RINALDO PEREIRA DA CÂMARA -
E DO INSTITUTO DE HISTÓRIA E TRADIÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL (IHTRGS)**

150 anos da 1ª Batalha de Tuiuti – 400 anos da fundação de Belém do Pará

ANO 2016

Junho

Nº 174

Jarbas Passarinho, antes de tudo, Coronel do Exército Brasileiro

**General de Exército Eduardo Dias da Costa Villas Bôas
Comandante do Exército**

Em 10 de junho de 2016

Em 2013, ao receber, em cerimônia no Plenário do Senado, o diploma Professor Honoris Causa da Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis), Jarbas Passarinho disse:

"Até o último suspiro da minha vida, terei a ambição de ver meu Brasil com uma sociedade solidária e fraterna, mesmo nas divergências, e não mais exportador de sobremesa e de grãos e minérios brutos"

Se os brasileiros seguirem os exemplos deixados pelo Coronel Jarbas Passarinho em seus 96 anos de vida, o sonho que ele não conseguiu realizar, um dia, será realidade.

Em 06 de junho do corrente, o Brasil e o Exército despediram-se de um cidadão-soldado de quem devem e podem se orgulhar.

Jarbas Passarinho marcou de forma indelével sua passagem na caserna e na política nacional pelo mérito próprio, intenso patriotismo, idealismo combinado com realismo e pela adesão a consagrados princípios cívicos, morais e éticos.

Jarbas Passarinho nasceu em Xapuri, no Acre, mas foi com a família para Belém do Pará quando ainda tinha três anos de idade. Nas escolas onde estudou, demonstrou extrema aptidão para a escrita e invulgar capacidade de comunicação oral, esta última um atributo básico de liderança, que iria evidenciar tanto na caserna quanto nas lides políticas.

Em consequência, no ensino secundário em Belém, foi presidente do Diretório do Colégio Estadual Paes de Carvalho e, na Escola Militar do Realengo, no Rio de Janeiro, foi orador da sua turma de cadetes e presidente da Sociedade Acadêmica Militar.

Sempre disse que sua vocação era militar, mas reconhecia ter aptidão para a política, como evidenciou nos estabelecimentos de ensino onde estudou.

No entanto, capacidade de comunicação não basta para fazer um líder. Jarbas Passarinho também se impôs pelos exemplos de austeridade, humanidade e camaradagem e pela competência profissional, fruto de sabedoria, qualidade dos possuidores de inteligência privilegiada quando a usam com critérios de justiça e nobreza de ideais.

Na publicação da Fundação das Academias de História Militar Terrestre do Brasil, em homenagem a Jarbas Passarinho (06 junho 2016), fica evidente o nível de sua liderança militar:

"Como instrutor de Artilharia na AMAN em 1951-1952, seu conceito era tamanho entre os cadetes que, à sua revelia, o elegeram Patrono da Turma formada pela AMAN, o que não aceitou por questões de ética castrense".

Ele orgulhava-se profundamente de ser militar e de ter sido instrutor da AMAN, lembrando-se, frequentemente, de seus antigos cadetes. Foi governador do Pará, ministro de Estado por quatro vezes em pastas distintas, senador por três mandatos e presidente do Senado de 1981 a 1983.

Sua longa passagem pela política foi marcada pela disposição de assumir posições firmes e corajosas em momentos decisivos da nossa história, nas décadas de 1960, 1970 e 1980. Enfrentou desafios e ameaças sem perder suas crenças e ideais, sempre voltados ao bem comum e aos interesses da Nação.

O acervo de realizações do político Jarbas Passarinho e sua conduta pessoal despertaram respeito, admiração e confiança em correligionários e opositores políticos, resultando na autoridade moral para manter sempre abertos os canais de diálogo, como interlocutor confiável nas lides legislativas, durante e após o regime militar. Alcançou, pelo mérito, o mesmo nível dos mais relevantes quadros da história do Legislativo brasileiro.

Para o General Meira Mattos, um dos períodos de avanços mais positivos para a educação foi o da reforma implantada por Jarbas Passarinho quando Ministro da Educação e Cultura.

Foi criticado por alguns setores por ter reduzido os espaços de métodos ideológicos e destrutivos dos valores consagrados da educação, limitado atividades subversivas de órgãos estudantis de caráter radical e ampliado o acesso ao então incipiente e privilegiado ensino superior. Alguns aspectos da organização do ensino, promovida pela reforma, perduraram por cerca de trinta anos, gerando o desenvolvimento do ensino superior desde a graduação ao doutorado. Ao contrário do que dizem os críticos, não descuidou do ensino básico, cujos resultados eram comprovadamente efetivos.

Os que conviveram pessoal ou profissionalmente com o Coronel Passarinho o consideravam uma pessoa desprovida de vaidades e radicalismos, de fácil convivência e que dedicava a todos um altivo e profundo respeito. Fosse o garçom, o ascensorista, a secretária, o chefe de gabinete ou uma autoridade, os atendia e tratava com a mesma fidalguia e bom humor. Conversar com ele era desfrutar de uma vibrante aula de brasiliade, equilíbrio e experiência.

Parafraseando o Almirante Tamandaré, insigne patrono da Marinha do Brasil, diremos que não só os que tombam, mas também os que, a exemplo de Jarbas Passarinho

"vivem pela Pátria não morrem, fundem-se em espírito a ela e têm vida eterna".

O Exército se despede de seu ilustre filho, Coronel Passarinho, como gostava de ser chamado, mas a chama de patriotismo e integridade que emana de seus exemplos permanecerá viva e brilhante entre nós para sempre.

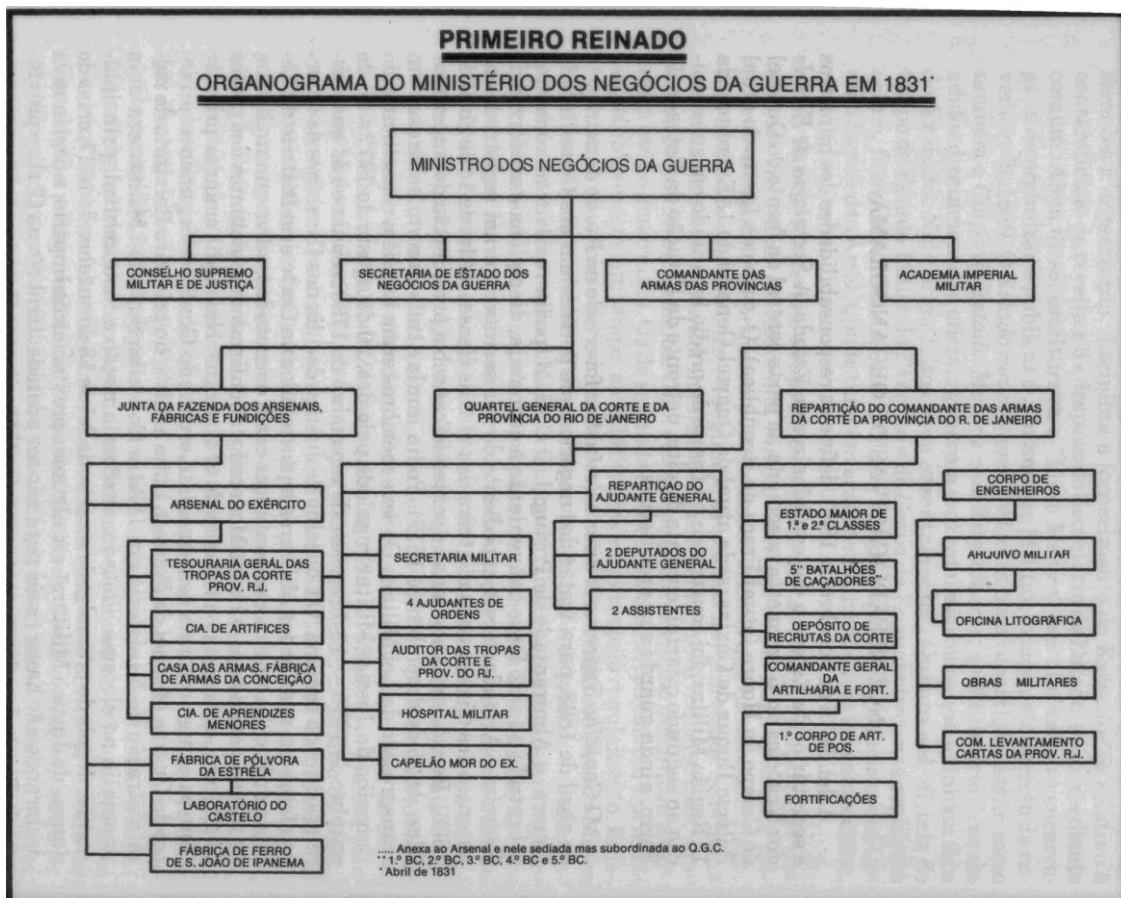
Fonte: MUNIZ, Ediney. Artigo em homenagem ao meu conterrâneo Jarbas Passarinho, morto hoje aos 96 anos. Axei Notícias, 2016. Disponível em <http://www.axeinoticias.com/artigo-em-homenagem-ao-meuconterraneo-jarbas-passarinho-morto-hoje-aos-96-anos/>

Acesso em 06 Jun 2016.

(Texto recebido da AHIMTB/DF através do Acadêmico Aquilino Bouzan)



ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GUERRA NO IMPÉRIO - Parte II - Gen Div Francisco de Paula e Azevedo Pondé.



NOTAS EXPLICATIVAS DO ORGANOGRAMA

A lei de 15 de outubro de 1830 define as responsabilidades dos ministros e secretários de Estado e dos conselheiros de Estado. A *Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra* estava sediada na parte central da frente do Quartel do Campo da Honra (atual Praça da República). O corpo da frente do atual Palácio Duque de Caxias, sede atual do Quartel-General do I Exército (atual CML) e da 1^a Região Militar, foi construído na frente do prédio levantado em substituição ao segundo quartel, cuja ala direita, defronte da Estação da Estrada de Ferro, ainda guarda sua arquitetura.

O *Conselho Supremo Militar e de Justiça* foi criado no Rio de Janeiro a 1º de abril de 1808, para tratar dos negócios que pertenciam aos Conselhos de Guerra e Almirantado de Portugal. O C.S.M. podia resolver as consultas sobretudo quanto fosse conveniente à economia, disciplina e uniforme do Exército e Armada; e pelo expediente da sua secretaria eram registradas as patentes dos oficiais de mar e terra de todas as classes (Alvará de 1º de abril de 1808). Reunia-se às segundas e sextas-feiras sob a presidência do imperador (Resolução de 25 de dezembro de 1817). Podia anular tudo quanto se fizesse em transgressão da Lei Militar. Os seus membros eram também conselheiros do Conselho de Justiça Militar regulado pelo dec. 20 de agosto de 1777 - 5 de outubro de 1778 - 13 de agosto, de novembro de 1790, reunia-se às quartas-feiras de cada semana.

O Conselho de Justiça decidia nos Conselhos de Guerra efetuados nos Corpos Militares aquartelados na Corte e no Distrito da Relação do Rio de Janeiro e as sentenças eram executadas, salvo quanto à pena de morte, decidida pelo Poder Moderador. Confirmava as patentes dos postos de 2^a linha até capitão e todas as de ordenanças. Não podia mandar prender Generais, nem coronéis sem imediata ordem do Governo.

Segundo o ministro da Guerra Manuel da Fonseca Lima e Silva, no primeiro Relatório de Administração do Ministério em 1832, o Conselho Supremo Militar era uma anomalia no sistema adotado, oneroso à nação e inconcebível, principalmente, depois de promulgada a carta de lei de 13 de outubro de 1827, criando Juntas de Justiça Militares em algumas províncias do Império; e continuava declarando não haver razão para não ser adotada, também na Corte e província do Rio de Janeiro, essa mesma providência.

A *Secretaria* ficava encarregada do expediente de todos os assuntos referentes à organização, disciplina e fornecimento do Exército; ao relativo à contabilidade da receita e da despesa de Secretaria de Estado; e ao expediente comum. Além disso, escrutarava o "Livro Mestre" dos oficiais' e se encaixava de organizar e publicar o Almanaque Militar, criado pelo decreto de 1º de outubro de 1829. O *Estado maior general* não era uma repartição, assim como também o *Corpo de Estado-Maior e o de Engenheiros*; ao Ministério ficavam adidos diretamente os oficiais generais sem comissão ou os que a tinham fora do Exército. Nele eram feitos seus assentamentos. Quanto aos oficiais do Corpo de Estado-Maior do Exército e do Corpo de Engenheiros, nas condições acima, ficavam adidos ao Estado-Maior ou ao Corpo de Engenheiros dos Comandantes das Armas, onde também eram escriturados seus assentamentos.

O Estado-Maior era composto de oficiais que se haviam distinguido nos estudos científicos da Academia Militar. Dividia-se em duas classes: a primeira e a segunda. À primeira pertenciam os oficiais que haviam concluído com êxito, o respectivo curso; à segunda, os que não haviam obtido boas notas nos estudos ou se tornaram inabilitados para servir na diversas armas. Ambos os corpos eram fechados. Uma vez que se entrava em um deles fazia a carreira até ao generalato. Os de segunda classe, entretanto, passavam à primeira, se obtivessem, em tempo, as habilitações exigidas pelo regulamento. Existia o corpo de oficiais de Estado-Maior, porém, não tínhamos Estado-Maior organizado propriamente dito para o serviço de paz e de guerra - órgão essencial ao Alto-Comando, durante a paz, no estudo da preparação para a guerra; e, durante ela,

encarregado de preparar os elementos das decisões do chefe, de traduzi-las em ordens e instruções e de completá-las, com as medidas execução necessárias. O embrião do nosso Estado-Maior atual provém da criação da Repartição do Ajudante General, que, anos depois, substituiu o Comando das Armas da Corte, em 31 de janeiro de 1857, no primeiro Ministéio Caxias. A Repartição do Ajudante General, reformada várias vezes, foi substituída, pela lei nº 403, de 24 de outubro de 1896, no Ministério Mallet, pelo Estado-Maior do Exército, que começou a funcionar a 23 de janeiro de 1899, sendo seu primeiro chefe o general de divisão João Tomaz de Cantuária. Os Quartéis Gerais, Comandantes de Armas provinciais e comandantes isolados ligavam-se diretamente ao ministro e secretário de Estado. O *Capelão Mor do Exército* foi criado em 7 de julho de 1824. A *Academia Imperial Militar*, instituída a 1º de dezembro de 1810, ficava sob a inspeção direta do ministro e secretário de Estado, quando a Junta que a dirigia foi extinta. A *Junta da Fazenda dos Arsenais, Fábricas e Fundições* foi instituída pelo alvará de 1º de março de 1811. O inspetor acumulava as funções de inspetor da Artilharia e dirigia diretamente o Arsenal de Guerra e a Fábrica de Pólvora. À Junta ficavam também subordinados a Casa das Armas e a Fábrica de Armas da Conceição e o Laboratório de Fogos Artificiais do Castelo. A *Companhia de Artífices* do Trem de Artilharia era subordinada ao diretor do Arsenal quanto ao ensino técnico; e aos Comandantes das Armas estavam sujeitos aos assuntos referentes à disciplina, economia e administração militar. O *Quartel-General da Corte e da Província do Rio de Janeiro* foi criado por decreto de 20 de fevereiro de 1824 e era constituído da *Repartição do Comandante das Armas (um oficial general) e da do Ajudante General* (Brigadeiro) cujo efetivo tinha um deputado do Ajudante General que fazia as funções de Quartel Mestre General no tempo de guerra (coronel do corpo de engenheiros), dois assistentes do Ajudante General (capitães), um deputado assistente do Quartel Mestre General (tenente), um primeiro escriturário com a graduação de major. Ao Ajudante General competia a publicação da "Ordem do Dia", de acordo com o General Comandante do Quartel-General e a correspondência com os oficiais generais e comandantes de corpos sobre objeto de serviço. O General Comandante do Quartel-General tinha um secretário militar (major), e quatro ajudantes de ordens (2 da pessoa do General e 2 anexos ao Governo, isto é, da função). Ao Quartel-General ficavam subordinados a *Tesouraria Geral das Tropas* anexa ao Arsenal de Guerra da Corte e nele sediada, um *Hospital Militar* e o *auditor* das tropas da Corte e província do Rio de Janeiro. Ao Comandante das Armas, o Estado-Maior da 1ª e 2ª classes, os cinco batalhões de Caçadores da Corte e da província do Rio de Janeiro, o 1º Corpo de Artilharia de Posição; e o Corpo de Engenheiros (provisão de 28 de setembro de 1824), ao qual estavam subordinadas as Obras Militares, o Arquivo Militar com a oficina litográfica e a Comissão de Levantamento de Cartas de províncias; e ainda Comandante Geral de Artilharia e Fortificações (criada a 5 de julho de 1825) que comandava as fortificações da Corte e do Rio de Janeiro. Nas províncias, o Comandante das Armas não tinha nenhuma jurisdição sobre os Arsenais e Armazéns de material bélico e hospitais militares, cuja administração competia ao presidente da província (aviso de 13 de abril de 1826). E os presidentes de província deviam considerar os Comandantes das Armas como autoridades importantes e respeitáveis, devendo ser recíproco o tratamento (aviso de 13 de abril de 1826). Ao Comandante das Armas da Corte e Província do Rio de Janeiro estava subordinado o *Depósito de Recrutas de Infantaria da província do Rio de Janeiro*, criado para instrução dos recrutas antes de servirem nas tropas. Inicialmente tinha como inspetor o Ajudante do Imperador.

(Transcrição das páginas 75/78 do volume 16 da História Administrativa do Brasil)



OBRA À DISPOSIÇÃO DOS INTEGRANTES E AMIGOS DA AHIMTB/RS

A AHIMTB/RS recebeu a seguinte coletânea (capas abaixo):

MENNA BARRETO, Oswaldo Bittencourt, Coronel. Família Menna Barreto 200 anos. Santa Maria: Pallotti/Cedigraf, 2003, 2 volumes, 539 páginas.

Obra recebida por doação do nosso prezado amigo e colega de turma Coronel de Infantaria e Estado-Maior Fernando Luiz Menna Barreto e da Sra. Ana Izabel Godinho Menna Barreto, viúva do autor.

O trabalho cobre toda a História da família apresentando, no 1º volume, a árvore genealógica dos Menna Barreto até os dias atuais. O 2º volume nos traz os Ensaios Biográficos e Fotos.

Esta coletânea está, desde já, à disposição dos interessados na Biblioteca da AHIMTB/RS situada na nossa sede nos altos do Museu do CMPA, constituindo uma fonte preciosa de informações sobre a família Menna Barreto mas também sobre a História do Brasil.

Aos prezados representantes da família, Cel Menna Barreto e Dona Ana, os sinceros agradecimentos da nossa Academia de História pela valiosa doação.



Editor: Luiz Ernani Caminha Giorgis, Cel Inf EM Pres. da AHIMTB/RS
lecaminha@gmail.com

Acessem os nossos sites: www.ahimtb.org.br e www.acadhistoria.com.br

